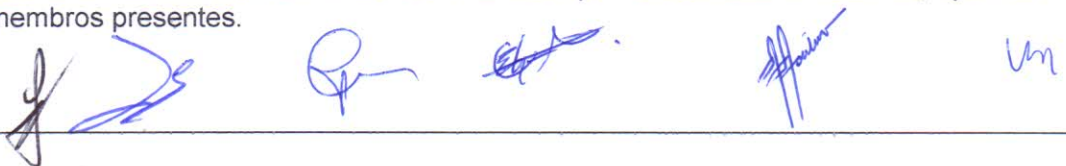


ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2023
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 12.15 horas, reuniram-se na sede do RESENPREVI, os membros do Comitê de Investimentos, nomeados pelo Decreto 7875 de 24.04.2014, composto pelos seguintes servidores: José Marcos Godinho Vieira, José Geraldo Villela, Vânia Lúcia Vasques Monteiro, Patrique César da Silva, Antonio Geraldo Dias Peixoto e Marcelo Pires Monteiro. O Presidente iniciou a reunião distribuindo o Relatório Mensal de Investimentos do mês de setembro/23 e 3º trimestre de 2023. No desempenho de suas competências de que trata o art. 5º da lei nº 3085 de 17 de março de 2014, após as devidas análises, o relatório foi aprovado sem ressalvas para encaminhamento aos membros Conselho Fiscal para a devida apreciação. A seguir, o comitê passou analisar a proposta de Regimento Interno do próprio comitê. Após as devidas sugestões dos membros, a minuta do respectivo documento foi aprovada, por unanimidade, para encaminhamento ao Conselho Deliberativo para considerações e homologação. Na análise da conjuntura o comitê destacou o seguinte: No Brasil, a curva de juros acompanha a americana, apesar da queda da SELIC. Segundo os especialistas, análises do cenário externo e interno colocaram obstáculos para que seja adotada alguma aceleração no ritmo de cortes da Selic até o final do ano. O conflito no Oriente Médio aumenta as incertezas do mercado, e o principal ativo influenciado por esta guerra é o petróleo. O IPCA referente ao mês de setembro registrou alta de 0,26% abaixo da expectativa do mercado (0,33%). Os países emergentes não devem ver a volta de maior fluxo para os mercados enquanto não houver estabilidade nas taxas longas nos EUA, no entanto, os estrangeiros têm mostrado interesse especial na renda fixa soberana (títulos públicos) em moeda local brasileira, além da mexicana. Quanto aos fundos de renda variável, o momento exige cautela e o Instituto também não tem necessidade de realizar rentabilidades negativas. Portanto, diante das incertezas do mercado, o comitê decidiu privilegiar os fundos benchmark CDI realizando as seguintes movimentações: em função da menor performance dos fundos conhecidos como "durations" da CEF, transferir **R\$ 3.000.000,00** do fundo **CEF Gestão Estratégica**, mais **R\$ 2.000.000,00** do fundo **CEF Brasil Ativa** para o fundo **CEF Matriz** (benchmark CDI, boa rentabilidade e baixo risco); transferir **R\$ 4.000.000** do fundo **BB IDKA-2**, mais **R\$ 3.000.000,00** do fundo **BB IMA-B** (VaR e volatilidade altos), para o fundo **BB Ativa Plus Renda Fixa** (benchmark CDI, boa rentabilidade, saldo na carteira baixo e volatilidade média); transferir **R\$ 3.000.000,00** do fundo **BB IDKA-2**, mais **R\$ 1000.000,00** do fundo **BB IMA-B 5+**, mais **R\$ 2.000.000,00** do fundo **BB IMA-B** para o fundo **BB Perfil** (benchmark CDI, boa rentabilidade, volatilidade e VAR baixos); transferir **R\$ 5.000.000,00** do fundo **Itaú Alocação Dinâmica** (duration com queda na performance) para o fundo **Itaú High Grade** (benchmark CDI, boa rentabilidade, volatilidade baixa); manter o total do repasse no valor de R\$ 4.908.496,58 referente a setembro/23 (descontado a tx. de adm.) mais o COMPREV no valor de R\$ 452.098,48 no fundo BB Fluxo para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de outubro/23. Nada mais tendo a tratar o Presidente do Comitê deu por encerrada a reunião, que vai assinada pelos membros presentes.





José Marcos G. Vieira
Presidente



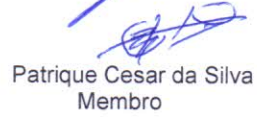
Antonio G. Dias Peixoto
Membro



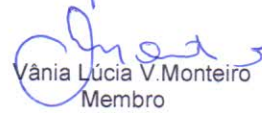
José Geraldo Villela
Membro



Marcelo Pires Monteiro
Membro



Patrique Cesar da Silva
Membro



Vânia Lúcia V. Monteiro
Membro